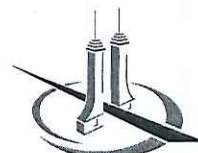




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CNU 00169 - URG 15/ JUL/ 2024 11: 56

Projeto de Lei n.º 063/2024-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 89 /2024.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

31.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2781242254.309 – Construção de Quadra Poliesportiva – Emenda Parlamentar Afonso Hamm.

44905100 – Obras e instalações (6231).

Fonte de Recurso: 2706 Transferência Especial da União.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1232 Emenda Parlamentar Afonso Hamm-Investimento 2023.

VALOR: R\$ 300.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

31.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

2781242174.304 – Construção de Pista de skate – Emenda Parlamentar Afonso Hamm.

44905100 – Obras e Instalações (5722).

Fonte de Recurso: 2706 Transferência Especial da União.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1232 Emenda Parlamentar Afonso Hamm – Investimento 2023.

VALOR: R\$ 300.000,00

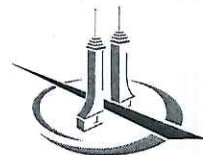
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2024.


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 87/2024** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00**”.

Esta abertura de crédito especial tem por objetivo alocar recursos em rubrica da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, na **Funcional: Construção de Quadra Poliesportiva**, na **Categoria Econômica** de Obras e instalações (6231), Fonte de Recurso: 2706 Transferência Especial da União, Detalhamento da Fonte de Recurso: 1232 Emenda Parlamentar Afonso Hamm – Investimento 2023, em face da alteração da nomenclatura do programa e ação da Transferência especial em decorrência da alteração do objeto de investimento, na área que abrange as comunidades Salvador Faraco/João Paulo II.

Importante destacar que o repasse da emenda ocorreu na modalidade transferência especial, que não é precedida de cadastro e definição prévia do objeto na plataforma TransfereGov, tampouco gera algum termo de convênio ou contrato de repasse, sendo o Prefeito Municipal o gestor do recurso e detentor de autonomia para destinar o investimento na área e equipamento público que melhor atender a comunidade. No caso em tela, inicialmente pretendia-se entregar uma de Pista de SKATE na área abrangente as comunidades Salvador Faraco/João Paulo II, no entanto, durante o desenvolvimento do projeto, verificou-se que exigiria de levada monta, principalmente de recursos de contrapartida, dado o custo elevado da obra. Alternativamente, de acordo com a disponibilidade financeira e mantendo o objetivo inicial do investimento, foi decidido junto aquelas comunidades que o novo equipamento público a ser priorizado com o recurso seria a implantação de uma quadra poliesportiva no mesmo local, sendo necessário, portanto, adequar as peças orçamentárias inicialmente abertas.

Pelo exposto e certo da pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o projeto apreciado em regime de urgência, conforme preceitua o artigo 82 da Lei Orgânica do Município, reafirmando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 1578

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 31 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Esport 5722
Dotacao: 278124217.4.304.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	300.000,00
Valor Reservado	R\$	300.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 10.07.